

Ata da 19ª reunião da Comissão de Serviços Públicos Municipais, composta para o biênio 2017-2018, em 24.10.2018, às 13h45min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos vereadores Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Francisco Pinto da Rocha Neto e Carlos Alberto Montanha da Silva. A reunião contou com o Procurador Geral, Acácio Mucci Neves e os estagiários de direito, Erike Henrique e Caroline Reis Trevenzoli Galinari. Iniciando os trabalhos, a Comissão emitiu parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 3.619/2018** – Autoriza o Executivo a firmar parceria, com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) para fins de que se específica e dá outras providências; ao **Projeto de Lei nº 3.620/2018** – autoriza ao município de Ponte Nova a implantar o Programa Primeira Infância no SUAS – Crianças Feliz e a contratação da equipe técnica por prazo determinado para execução do programa no município de Ponte Nova; e ao **Projeto de Lei 3.621/2018** – altera Lei Municipal nº 4.088/2016 de 05 de janeiro de 2017, e dá outras providências. Na mesma ocasião, optou por aguardar uma melhor análise aos projetos: **Projeto de Lei nº 12/2018** – altera o art. 51 da Lei Complementar nº 3.027/2017, que dispõe sobre o Código Municipal de Posturas de Ponte Nova, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 3.617/2018** – altera o quadro de servidores efetivos do Poder Executivo, estabelece correspondência com a classificação brasileira de ocupação (CBO), prevê vagas para concurso público, autoriza a sua realização e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 3.618/2018** – altera o artigo 8º, parágrafos 4º, 8º e 9º e revoga o artigo 128 da LEI MUNICIPAL Nº 3.445/2010; **Projeto de Lei 3.622/2018** – Altera o Demonstrativo das Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 4.201 de 10 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2019; **Projeto de Lei nº 3.623/2018** – que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ponte Nova para o Exercício Financeira de 2019; **Projeto de Lei nº 3.624/2018** – cria a Casa Abrigo de Ponte Nova sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Habitação e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 3.626/2018** – altera a Lei Municipal nº 4.172/2018, que dispõe sobre a criação de funções públicas para desenvolvimento das atividades dos programas extraturno de acompanhamento pedagógico, cria o programa de extensão de atividades complementares na rede municipal de ensino, e dá outras providências. Altera o §1º do art. 2º, estabelecendo a remuneração para os profissionais que atenderão nos macrocampos. Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes desta comissão.

Ponte Nova – MG, 24 de outubro de 2018.

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Carlos Alberto Montanha da Silva
Francisco Pinto da Rocha Neto
CSPM**